



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Edital de Seleção VPM/VEI/UFF, N. 06/2024

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Metalúrgica faz saber que estarão abertas as inscrições para seleção do Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica, criado em 24/11/93, pela Resolução nº 165/93, do Conselho Universitário, conforme o calendário referente ao primeiro semestre letivo de 2025.

1. Das Áreas de Concentração

- Modelamento e Simulação de Processos e Fenômenos
- Processamento e Caracterização de Materiais

2. Dos Candidatos

Poderão candidatar-se os graduados em cursos de Engenharias, Química e Física. Demais áreas poderão ser consideradas com número de aprovados limitados a 10% das vagas. Os candidatos as vagas reservadas a projetos deverão atender os perfis desejados nos mesmos.

3. Das Inscrições

As inscrições serão realizadas, conforme calendário definido no Item 7, exclusivamente por meio de formulário eletrônico com acesso em <http://ppgem.sites.uff.br/selecaomestrado/>. Todos os documentos comprobatórios constantes no Item 4 deverão ser encaminhados por meio deste formulário eletrônico. Os documentos devem ser anexados ao formulário em formato *pdf*. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail. No formulário de inscrição, os candidatos deverão indicar 03 (três) Linhas de Pesquisas com as escolhas de ordem da prioridade conforme vagas para orientação dos Docentes do Programa. As Linhas de Pesquisas e as vagas por Docente do Programa para o primeiro semestre de 2025 em cada Área de Concentração estão listadas no **Anexo I: Linhas de Pesquisa e Vagas – 1º semestre de 2025**.

4. Dos Documentos Necessários

- 4.1. Cópias da carteira de identidade (frente e verso) e CPF e (frente e verso);
- 4.2. Curriculum Vitae no formato [Lattes](#) e ficha de autoavaliação (**Anexo II**).
- 4.3 Documentos comprobatórios dos Grupos do Curriculum Vitae (**Anexo II**);
- 4.4. Cópia do histórico escolar (HE) do curso de graduação.
- 4.5. Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação. Títulos obtidos no exterior serão analisados conforme resolução [CEPEX/UFF N° 121/2018](#).
- 4.6. A matrícula estará condicionada, em caso de aprovação, à apresentação do diploma de graduação reconhecido.

5. Da Seleção

A Comissão de Seleção para o ingresso de alunos no Curso de Mestrado do PPGEM, designada conforme o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica da UFF, será constituída por, no mínimo, 3 (três) Docentes Permanentes do PPGEM. A seleção dos candidatos é composta pela avaliação efetuada pela Comissão de Seleção em três etapas:

1ª Etapa: Na primeira etapa, **de caráter classificatório**, a Comissão de Seleção atribuirá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada candidato nesta etapa (**Nota 1**). Análise do Coeficiente de Rendimento (CR) que consta no Histórico Escolar (HE) completo do curso de graduação. Ficará a cargo da Comissão de Seleção o cálculo do CR no caso dos documentos que não apresentarem essa informação consolidada no HE. Nesta etapa, a nota será calculada com os pesos do curso de graduação (PCG) e categoria administrativa do curso de graduação (CAG), a saber, $N1 = CR \times PCG \times CAG$ sendo PCG = 1,0 para os cursos de Engenharia Metalúrgica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais, Engenharia Química; PCG = 0,85 para o curso de Química; PCG = 0,7 para os demais cursos de graduação e ainda CAG = 1,0 Instituição Pública (Federal ou Estadual); CAG = 0,8 (Instituição Privada sem fins lucrativos) e CAG = 0,6 (Instituição Privada com fins lucrativos).

2ª Etapa: Na segunda etapa, **de caráter classificatório**, a Comissão de Seleção atribuirá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pela **Análise do Curriculum Vitae (Nota 2)**. Nesta etapa, os candidatos irão preencher e anexar no ato da inscrição documento conforme **Anexo II** constante neste Edital com a auto pontuação das **Produções Científica e Técnica** (Grupo 1: Máximo 6,0 pontos) e **Experiência** (Grupo 2: Máximo 4,0 pontos). Todos os documentos comprobatórios do Curriculum Vitae (**Formato Lattes**) correspondentes aos itens do **Anexo II** deverão ser igualmente anexados no ato da inscrição. Os itens citados no Curriculum Vitae (**Formato Lattes**) não comprovados serão desconsiderados pela Comissão de Seleção. Em **Produções Científica e Técnica** serão contabilizados como pontuação completa os produtos em que o(a) candidato(a) é o(a) autor(a) principal e pontuação dividida pelo número de autores em casos de coautoria.

3ª Etapa: A terceira etapa, **de caráter eliminatório**, constará de Prova de Inglês. Nesta o candidato deverá demonstrar, através de textos técnicos, conhecimento e capacidade para leitura, escrita, compreensão e tradução deles. A Comissão de Seleção atribuirá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada candidato nesta etapa (**Nota 3**). A terceira etapa será realizada de forma presencial nas dependências da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, Avenida dos Trabalhadores 420, Volta Redonda (RJ). A prova de Inglês será realizada sem consulta com duração de 60 minutos, conforme datas definidas no calendário no Item 7. O horário de início da prova de Inglês e as salas de prova serão comunicados pela Comissão de Seleção por meio de correio eletrônico endereçado somente aos candidatos que tiverem as inscrições homologadas. O não comparecimento na terceira etapa, Prova de Inglês, implicará em desclassificação no presente processo seletivo.

6. Dos Critérios de Aprovação e Classificação

O grau mínimo para aprovação no presente processo seletivo seleção é igual a 6,0 (seis). A classificação dos candidatos é calculada pela média ponderada das notas atribuídas pela Comissão de Seleção aos candidatos em cada etapa do processo seletivo: **1ª Etapa (Nota 1): Peso (5,0)**, **2ª Etapa (Nota 2): Peso (3,0)** e **3ª Etapa (Nota 3): Peso (2,0)**.

7. Do Calendário

| | |
|---|-------------------------|
| Inscrições | 06/11/2024 a 09/02/2025 |
| Homologação das Inscrições | 10/02/2025 |
| Período de interposição de recursos | 11 a 12/02/2025 |
| Resultado dos Recursos | 13/02/2025 |
| 1ª Etapa: Análise do CR | 13 a 14/02/2025 |
| Resultado da 1ª Etapa | 17/02/2025 |
| Período de interposição de recursos | 18 a 19/02/2025 |
| Resultado dos Recursos | 20/02/2025 |
| 2ª Etapa: Análise do Currículo Vitae | 18 a 20/02/2025 |
| Resultado da 2ª Etapa | 21/02/2025 |
| Período de interposição de recursos | 24 a 25/02/2025 |
| Resultado dos Recursos | 26/02/2025 |
| 3ª Etapa: Prova de Inglês | 26/02/2025 |
| Resultado da 3ª Etapa | 28/02/2025 |
| Período de interposição de recursos | 06 a 07/03/2025 |
| Resultado dos Recursos | 10/03/2025 |
| Resultado final do processo seletivo | 11/03/2025 |
| Pré-matrícula e inscrição em disciplinas | 12 a 13/03/2025 |
| 1º semestre letivo 2025 | 17/03/2025 a 18/07/2025 |

8. Do Número de Vagas

O número de vagas no primeiro semestre de 2025 é 13 (treze) distribuídas nas Linhas de Pesquisas de cada uma das Áreas de Concentração, conforme **Anexo I**. No total de vagas, ficam reservadas 10 (dez) vagas para os candidatos inscritos na ampla concorrência e 3 (três) vagas para os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas. Além destas, reserva-se 1 (uma) vaga de pessoa com deficiência (PCD) e 1 (uma) vaga para pessoas trans. Estas vagas adicionais, por sua vez, serão extintas quando não forem preenchidas após realizadas todas as etapas do processo seletivo.

Os critérios e as orientações gerais das vagas reservadas para cotas raciais (autodeclarados negros ou indígenas) e pessoa com deficiência física encontram-se dispostos na [Resolução CEPEX/UFF Nº 1.031, de 27 de Julho de 2022, Boletim de Serviço, Universidade Federal Fluminense, Seção III, pág. 076](#). No ato da inscrição no processo seletivo, os candidatos

optantes por estas vagas deverão anexar as autodeclarações em conformidade com os modelos constantes na referida resolução, a saber, Anexo III – Autodeclaração Cota Racial – negros (pretos e pardos), Anexo IV - Autodeclaração Cota Racial – Indígena, Anexo V – Autodeclaração vaga adicional – Pessoa com deficiência. Os critérios e as orientações gerais da vaga reservada para pessoa trans encontram-se dispostos na [Resolução CEPEX/UFF N° 3.893, de 19 de Setembro de 2024, Boletim de Serviço, Universidade Federal Fluminense, Seção III, pág. 122](#). Poderá concorrer à vaga reservada à pessoa trans, aquela que, tendo cursado integralmente o ensino médio em escola pública, se autodeclarar essa identidade no ato da inscrição no processo, por meio de documento de Autodeclaração (Anexo VI – Autodeclaração de Identidade Trans) e comprovante de que tenha cursado integralmente e concluído o ensino médio em escola pública.

9. Das Bolsas de Estudo

Poderão ser indicadas bolsas de estudos para os candidatos selecionados no processo, de acordo com a oferta de bolsas dos órgãos de fomento ou mesmo por meio de convênios com empresas. Os candidatos às bolsas disponíveis com cotas da CAPES-DS (Demanda Social) serão selecionados em edital específico.

10. Dos Recursos

Os recursos em relação ao resultado de cada etapa poderão ser interpostos conforme datas e prazos definidos no item 7 deste Edital. Os recursos deverão ser enviados para o correio eletrônico institucional do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica (ppgem.vpm.vei@id.uff.br). Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão de Seleção nos prazos estabelecidos no item 7 deste Edital.

11. Do Contato

Secretaria Geral dos Programas de Pós-graduação, sala D26 (4º andar)
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
Universidade Federal Fluminense
ppgem.vpm.vei@id.uff.br
<http://ppgem.sites.uff.br/>
Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília – Volta Redonda / RJ - Brasil
CEP 27255-125

Volta Redonda, 31 de outubro de 2024.

*Professor Luciano Pessanha Moreira
Coordenador Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica
Universidade Federal Fluminense*

Anexo I
Linhas de Pesquisa e Vagas– 2025/1º semestre

| Área de Concentração: Modelamento e Simulação de Processos e Fenômenos | | |
|---|---|--------------|
| Linhas de Pesquisa | Docentes | Vagas |
| Conformação e Tratamentos Termomecânicos | <u>Luciano Pessanha Moreira</u> | 1 |
| | <u>Rafael Oliveira Santos</u> | 1 |
| Microestrutura e Propriedades de Materiais | <u>Alexandre Furtado Ferreira</u> | 1 |
| | <u>Paulo Rangel Rios</u> | 1 |
| Processos Siderúrgicos | <u>André Luiz Vasconcellos da Costa e Silva</u> | 1 |
| | <u>José Adilson de Castro</u> | 1 |
| Total | | 6 |

| Área de Concentração: Processamento e Caracterização de Materiais | | |
|--|--|--------------|
| Linhas de Pesquisa | Docentes | Vagas |
| Biomateriais | <u>Claudinei dos Santos</u> | 1 |
| | <u>Leticia Vitorazi</u> | 1 |
| Fenômenos de Superfície | <u>Eivelton Alves Ferreira</u> | 1 |
| | <u>Gláucio Soares da Fonseca</u> | 1 |
| Materiais Avançados | <u>Marcos Flavio de Campos</u> | 1 |
| | <u>Neil de Medeiros</u> | 1 |
| | <u>Ulisses Oliveira Costa</u> | 1 |
| Total | | 7 |

Anexo II – Ficha de Autoavaliação do Curriculum Vitae (Formato Lattes)

| Grupo 1. Produções Científica e Técnica Máximo 6,0 pontos | Pontuação por produto | Documentação comprobatória | Quantidade de produtos | Pontuação total |
|---|------------------------------|---|-------------------------------|------------------------|
| 1.1 Artigo publicado ou com aceite em periódicos A1 e A2 Qualis CAPES (2017-2020) | 2,0 | Primeira página do artigo com informações catalográficas, ISSN e DOI | | |
| 1.2 Artigo publicado ou com aceite em periódicos A3 e A4 Qualis CAPES (2017-2020) | 1,5 | Primeira página do artigo com informações catalográficas, ISSN e DOI | | |
| 1.3 Artigo publicado ou com aceite em periódicos B1 e B2 Qualis CAPES (2017-2020) | 0,8 | Primeira página do artigo com informações catalográficas, ISSN e DOI | | |
| 1.4 Artigo publicado ou com aceite em periódicos B3 e B4 Qualis CAPES (2017-2020) | 0,6 | Primeira página do artigo com informações catalográficas, ISSN e DOI | | |
| 1.5 Artigo publicado ou com aceite em periódicos B5 e C Qualis CAPES (2017-2020) | 0,5 | Primeira página do artigo com informações catalográficas, ISSN e DOI | | |
| 1.6 Trabalho completo publicado em anais de congressos | 0,5 | Informações catalográficas e primeira página do trabalho | | |
| 1.7 Resumo publicado em anais de congressos ou simpósios | 0,3 | Informações catalográficas e primeira página do trabalho | | |
| 1.8 Pedido de patente | 0,5 | Protocolo de depósito junto ao órgão competente que comprove autoria/titularidade | | |
| 1.9 Patente concedida | 1,0 | Carta da patente que comprove autoria/titularidade | | |
| 1.10 Registro de software | 0,5 | Registro ou documento que comprove autoria/titularidade | | |
| 1.11 Desenho industrial | 0,5 | Registro ou documento que comprove autoria/titularidade | | |
| Grupo 2. Experiência Máximo 4,0 pontos | Pontuação por item | Documentação comprobatória | Quantidade de itens | Pontuação total |
| 2.1 Monitoria, Tutoria ou Iniciação à Docência em cursos de graduação | 0,5 (por ano) | Certificado ou declaração emitida pelo órgão responsável | | |
| 2.2 Iniciação Científica (IC) ou Iniciação Tecnológica (IT) | 0,5 (por ano) | Certificado ou declaração emitida pelo órgão responsável | | |
| 2.3 Experiência em programas de intercâmbio no exterior | 0,5 (por ano) | Documento de concessão de bolsa ou declaração emitida pelo órgão responsável | | |
| 2.4 Participação em projetos de extensão (Máximo 2 anos) | 0,3 (por ano) | Certificado ou declaração emitida pelo responsável do projeto | | |
| 2.5 Prêmios outorgados por instituição acadêmica, associação ou órgãos de classe | 1,0 | Documento de concessão do prêmio | | |
| 2.6 Experiência em atividades profissionais e em estágio em Áreas de Engenharia | 0,5 (por ano) | Declaração emitida pelo setor responsável ou cópia da carteira de trabalho | | |

Anexo III – Autodeclaração Cota Racial – negros (pretos e pardos)

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em
____/____/____, no município de _____,
estado _____, filho(a) de _____ e
de _____, estado civil _____,
residente e domiciliado(a) à _____
_____ CEP nº _____,
portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em
____/____/____, órgão expedidor _____, CPF nº _____
declaro, sob as penas da lei, que sou

() preto () pardo.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha candidatura e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento estou também ciente que posso perder o direito à bolsa de estudos e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de 202__

Local Data

Assinatura do(a) declarante

Anexo IV – Autodeclaração Cota Racial – Indígena

Eu civilmente registrado(a) como, _____,
de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no
município de _____, estado _____,
filho(a) de _____ e
de _____, estado civil
_____, residente e domiciliado(a)
à _____
CEP nº _____, portador(a) RG (ou RANI) _____,
expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____,
CPF nº _____ me identifico como indígena e informo a seguir
o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

() *Etnia ou povo a que pertença. Especifique:* _____

() *Origem familiar/antepassados. Especifique:* _____

() *Outros. Especifique:* _____

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha candidatura e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, estou também ciente que posso perder o direito à bolsa de estudos e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de 202__

Local Data

Assinatura do(a) declarante

Anexo V – Autodeclaração Pessoa com Deficiência

Eu, _____, abaixo assinado,
de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no
município de _____, estado _____,
filho(a) de _____ e
de _____, estado
civil _____, residente e domiciliado(a)
à _____
CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade
nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor
_____, CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei, que
sou pessoa com deficiência, conforme comprovação médica incluída em anexo a esta
autodeclaração.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha candidatura e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, estou também ciente que posso perder o direito à bolsa de estudos e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de 202__

Local Data

Assinatura do(a) declarante

Anexo VI – Autodeclaração de Identidade Trans

Eu, _____, abaixo assinado,
de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no
município de _____, estado _____,
filho(a) de _____ e
de _____, estado
civil _____, residente e domiciliado(a)
à _____
CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade
nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor
_____, CPF nº _____ declaro, minha identidade de
Pessoa Trans, com fim específico de atender aos critérios estipulados neste edital de seleção.

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada/o, ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Federal Fluminense, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de 202__

Local Data

Assinatura do(a) declarante